



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23485.001517/2025-82

Interessado: Coordenação do Curso Técnico em Gastronomia campus
Camocim

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A proponente abaixo assinada declara na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no CREDENCIAMENTO Nº **XX/XXXX**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IFCE - CAMPUS DE CAMOCIM**, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camocim, _____ de _____ de _____.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Nome:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Ferreira da Rocha Filho, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 03/09/2025, às 14:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7824719** e o código CRC **0BBC1E0A**.
